



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

### **COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 63/2022** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de dezembro do quarto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Fau”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hs 42min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Rodrigo Maciel declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e em seguida foi solicitado a Vereadora Marilis Fernandes para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a Ordem do Dia, solicitando ao Coordenador Legislativo para proceder a leitura das matérias objeto desta sessão: **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº TC-4621/2012, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, RELATIVO ÀS CONTAS E AO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI.** O Senhor presidente colocou o parecer em discussão, onde o Senhor José Lopes Bezerra, advogado de defesa do ex-prefeito de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, responsável pelo exercício da época (2011), onde sustentou a defesa por 10 minutos, sendo questionado pelos vereadores Zezinho da Lafiche e Valdônio Rodrigues. Logo após foi dada a palavra ao ex-prefeito de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, que fez suas considerações acerca do exercício financeiro objeto deste parecer. Em seguida o Vereador Ivanilson Marinho fez uso da palavra, onde fez a leitura do seu voto divergente e solicitou que o seu voto escrito fosse incluído no processo de julgamento das contas do exercício financeiro de 2011. Encerrada as discursões o Senhor Presidente da Mesa passou para a votação nominal do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Ficando assim o resultado: 12 (doze) votos pela rejeição do parecer dados pelos vereadores: Ivanilson Marinho, Elvan Leão, César da Farmácia, André Caixeta, Zezinho da Lafiche, Marilis Fernandes, Jair do Povo, Valdônio Rodrigues, Matheus Monteiro, Ronaldo Lira, Colemar da Saborelle e Rodrigo Maciel e 01 (um) voto a favor do parecer dado pela vereadora Leda Perini, e com ausência justificada dos vereadores Débora Ribeiro e Rodrigo Ferreira, sendo o parecer rejeitado por maioria qualificada. Após a votação o senhor presidente suspendeu os trabalhos para confecção do Projeto de Decreto Legislativo com a decisão plenária. Reabrindo os trabalhos, foi lido o Decreto Legislativo nº 002/2022, que dispõe sobre **aprovação com ressalvas** das contas da Prefeitura Municipal de Gurupi relativas ao exercício de 2011. O projeto de decreto legislativo foi colocado em discussão e votação nominal sendo aprovado, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Rodrigo Maciel declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 11hs13min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Rodrigo Maciel – UB como Presidente da Mesa; Marilis Fernandes (PP) como 1ª Secretária da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Leda Perini (PATRIOTA); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Ronaldo Lira (PSC); Elvan Leão (PTB); Valdônio Rodrigues (PSB) e Zezinho da Lafiche (AVANTE). Com ausência justificada dos vereadores: Rodrigo Ferreira (PODEMOS) e Débora Ribeiro (PTB). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 63/2022, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**Ver. RODRIGO MACIEL**  
Presidente

**Ver<sup>a</sup>. MARLIS FERNANDES**  
1<sup>a</sup> Secretária